

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 17.903/2025

Autoria: Vereadora PAULA CALIL

Assunto: Projeto de Lei que “*INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE “OLHE DE NOVO!” DE PREVENÇÃO AO ESQUECIMENTO DE CRIANÇAS E ANIMAIS EM VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ*”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **6ª Reunião Ordinária da Comissão da Criança e do Adolescente** foi realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente), **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **Ten. Cel. Dias** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003000340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **12/12/2025 16:47**

Checksum: **9913398A5490579F1798AED935704F38BCFFB7C5A341E7522F272200AF5A7912**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.